



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 933/2017 - Em 20 de Abril de 2017.

**Autoriza abertura de crédito adicional
suplementar dentro do orçamento
vigente, e dá outras providências.**

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto nos artigos 40, 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64 e artigo 3º, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 126/2016, de 27 de dezembro de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), destinados a reforçar item da dotação orçamentária, conforme segue:

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02.00
DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA	02.05.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DIVISÃO DE CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	02.05.01
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS	04.123.0009.2009
CATEGORIA ECONÔMICA	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93
FONTE DE RECURSO	TESOURO	01
FICHA		72
VALOR		80.000,00

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02.00
DEPARTAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATENÇÃO BÁSICA	02.12.02
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATENDIMENTO BÁSICO	10.301.0019.2028



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA

Estado de São Paulo

"Cidade Ilustre"

- Primeiro Povoado do Brasil -

CATEGORIA ECONÔMICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	3.3.90.39
FONTE DE RECURSO	TESOURO	01
FICHA		220
VALOR		60.000,00

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior é proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme previsto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02.00
DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA	02.05.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DIVISÃO DE CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	02.05.01
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS	04.123.0009.2009
CATEGORIA ECONÔMICA	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35
FONTE DE RECURSO	TESOURO	01
FICHA		67
VALOR		80.000,00

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02.00
DEPARTAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATENÇÃO BÁSICA	02.12.02
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATENDIMENTO BÁSICO	10.301.0019.2028
CATEGORIA ECONÔMICA	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13
FONTE DE RECURSO	TESOURO	01
FICHA		213
VALOR		60.000,00

Departamento Municipal de Governo e Administração

Av. Independência, 374 - Rocio - Cananéia/SP fone: 13 3851-5100 ramal 5103/5133



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local próprio de costume.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 20 de Abril de 2017.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se

RENATO LAURENTI
Diretor do Departamento Municipal de Fazenda